

ATA N.º 20 /2023

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

----- No dia 18 de setembro de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, tendo faltado, por motivo justificado, o Vereador João Manuel Oliveira Passos. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião. -----

----- No **período de intervenção do público**, participou o cidadão previamente inscrito, José Alberto de Sousa Barbosa (em representação de "Sousa Barbosa & Torre Silva, Lda.", relativamente ao processo de obras particulares LE-ARUNCC-30/21). -----

----- No **período antes da ordem do dia** não foram discutidos quaisquer assuntos gerais de interesse autárquico. -----

----- Passou-se, então, à **apreciação dos assuntos contantes da Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho. -----

----- **Deliberação N.º 238/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de setembro de 2023 (ata n.º 19/2023):** Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 4 de setembro de 2023 (ata n.º 19/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação. -----

----- **Deliberação N.º 239/2023: Proposta de doação de três pinturas a óleo ao Museu Municipal de Espinho por António Fernando Aroso da Silva Nery Neto:** Presente a informação n.º 2129/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aceitar a doação de três pinturas a óleo que retratam espaços emblemáticos da cidade de Espinho, de António Fernando Aroso da Silva Nery Neto, reconhecendo o seu valor no enriquecimento da coleção de arte contemporânea do Museu, com referência direta ao património espinhense. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 240/2023: Proposta de doação de fotografias ao Museu Municipal de Espinho por Carlos Lêdo da Fonseca:** Presente a informação n.º 2128/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos

Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou aceitar a doação de um conjunto de fotografias que retratam vários espaços de Espinho em finais do séc. XIX, de Carlos Lêdo da Fonseca, reconhecendo o seu valor no enriquecimento do espólio da coleção de fotografia antiga do Museu Municipal de Espinho. A deliberação foi tomada por unanimidade dos votantes. A Vereadora Leonor Fonseca não participou neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Deliberação N.º 241/2023: Requerimento da Igreja Adventista do Sétimo dia pedido de ocupação de espaço público (Largo Dr. José Salvador) para realização da Expo Bíblia e pedido de isenção de taxas:** Presente a informação n.º 2165/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar o pedido apresentado para ocupação da via pública para realização da exposição "ExpoBíblia" nos próximos dias 30 de setembro e 1 de outubro de 2023, em frente à Câmara Municipal de Espinho e conceder a isenção do pagamento da taxa devida ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas do Município de Espinho. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 242/2023: Requerimento da Fábrica da Igreja da Paróquia de Anta para encerramento e condicionamento de trânsito com vista à realização de uma procissão e colocação de um tapete de sal para receção ao novo pároco (10/09/2023). Ratificação:** Presente a informação n.º 2156/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pelo Presidente da Câmara Municipal em 8 de setembro de 2023 que autorizou o encerramento e condicionamento da circulação automóvel, dos arruamentos constantes do percurso da procissão de receção do novo Pároco da freguesia. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD. -----

----- **Deliberação N.º 243/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-9/22. Apreciação do projeto de arquitetura. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento:** Presente a informação n.º 2162/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 2023/05/29 e em face da proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/09, com a qual concordou, deliberou - , ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - converter em definitivo o indeferimento do pedido de licenciamento desta operação urbanística, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito,

nos termos do explicado na informação técnica da DUA de 2023/08/02. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 6 a 8 da ordem de trabalhos desta reunião, “*que dizem respeito a processos urbanísticos*”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 8 da ordem do dia. ----

----- **Deliberação N.º 244/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-23/22. Apreciação do projeto de arquitetura. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento:**

Presente a informação n.º 2163/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 2023/05/15 e em face da proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/04/24, com a qual concordou, deliberou - , ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE – converter em definitivo o indeferimento do pedido de licenciamento desta operação urbanística, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na informação técnica da DUA de 2023/08/02. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 6 a 8 da ordem de trabalhos desta reunião, “*que dizem respeito a processos urbanísticos*”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 8 da ordem do dia. -----

----- **Deliberação N.º 245/2023: Operação de loteamento - Processo n.º LU-LOT-8/22. Apreciação do pedido de licenciamento de remodelação de terreno para início de obras de urbanização (Processo n.º LU-TRT-715/23):**

Presente a informação n.º 2178/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 13/09/2023, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de remodelação de terrenos correspondente ao processo n.º LU-TRT-715/23, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o disposto no ponto 18 da Portaria n.º 113/2015, e do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE, estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto. Os vereadores do PSD apresentaram declaração de voto com o mesmo teor para os pontos 6 a 8 da ordem de trabalhos desta reunião, “*que dizem respeito a processos urbanísticos*”, e que a seguir se transcreverá na totalidade, após a tomada de deliberação sobre o ponto 8 da ordem do dia. -----

----- Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto para as deliberações tomadas nos pontos 6 a 8 da ordem de trabalhos desta reunião: *"Os Vereadores do PSD votam contra os pontos 6, 7 e 8 da reunião de 18/09/2023 – que dizem respeito a processos urbanísticos, mantendo a fundamentação da sua decisão, tal como nas reuniões anteriores conforme os motivos que a seguir enunciam: Os Vereadores do PSD não dispõem de pelouros atribuídos e competências delegadas para a sua apreciação de processos urbanísticos; Os Vereadores do PSD mantêm a sua posição quanto às votações destes pontos em reunião de Câmara, conforme vêm registando e chamando à atenção desde a reunião de 17/4/2023, reiterando que a Sr.^a Presidente apenas pretende não assumir as suas responsabilidades nesta matéria e que contrariamente ao que afirmou em reunião, foi um dos pelouros assumidos por si própria na tomada de posse, conforme se encontra registado na acta de reunião de 23/1/2023 e no despacho nº 10/2023, relativo à distribuição das áreas funcionais; Continuam a não ser disponibilizados os documentos completos, em suporte de papel, bem como se verifica que a acessibilidade informática não funciona, não está completa (tem falta de documentos) e é inviável a sua visualização nos seus equipamentos de trabalho, não permitindo que estes, atentos ao timing em que a OT é conhecida, possam analisar de forma responsável os pontos correspondentes, bem como é totalmente incompatível com as suas actividades profissionais a eventual assessoria dos serviços técnicos camarários, porquanto o tempo de que dispõem para análise é em período de descanso semanal e fecho dos serviços municipais, acrescido do facto de que não dispõem de competências técnicas para o efeito; Conforme vêm, os Vereadores do PSD, a registar e referir, esta forma de funcionamento apenas tem como objectivo repassar a responsabilidade das decisões dos processos para os Vereadores que aceitam votar favoravelmente estes pontos".* -----

----- **Deliberação N.º 246/2023: Atribuição de um apoio a Royal Events Lda., através da utilização Planetário do Centro Multimeios:** Presente a informação n.º 2183/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais (NPEC), deliberou - ao abrigo da competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – atribuir à "Royal Events Lda.", um apoio em espécie com vista à realização do concerto de apresentação do novo single, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o Planetário do Centro Multimeios de Espinho, no dia 7 de outubro de 2023 (para realização de um concerto do projeto musical MARTA, aberto ao público com venda de bilhetes a reverter para o promotor), representando este apoio um valor económico de 800,00€, nos termos do previsto na "Tabela de Preços do Centro Multimeios de Espinho". A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 247/2023: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho «Os Tigres» para apoio à atividade desportiva relativo à época 2023/2024":** Presente a informação n.º 2185/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho «Os Tigres» o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e Associação Desportiva Escola de Formação de Espinho «Os Tigres» para Apoio à Atividade Desportiva relativo

à época de 2023/2024". A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 248/2023: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o N.G.D. - Novasemente Grupo Desportivo para apoio à atividade desportiva relativo à época 2023/2024:**

Presente a informação n.º 2186/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o N.G.D. - Novasemente Grupo Desportivo o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o N.G.D. - Novasemente Grupo Desportivo para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2023/2024". A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 249/2023: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desportiva relativo à época 2023/2024:**

Presente a informação n.º 2188/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Sporting Clube de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Sporting Clube de Espinho para apoio à atividade desportiva relativo à época de 2023/2024". A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 250/2023: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Académica de Espinho para apoio à atividade desportiva relativo à época 2023/2024:**

Presente a informação n.º 2187/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Académica de Espinho o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Académica de Espinho para Apoio à Atividade Desportiva relativo à época de 2023/2024". A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário de Tesouraria**, de 08 de setembro de 2023 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – Seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e oito euros e noventa e dois cêntimos (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos); DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão, cento e trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 08 de setembro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e dezanove euros e noventa e oito cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dezanove milhões, seiscentos e catorze mil, cento e quarenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

----- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL. -----

----- Pela Presidente da Câmara Municipal foi dado conhecimento aos vereadores eleitos pelo PSD do parecer emitido pela CCDR-NORTE (Parecer INF_DSAJAL_TR_10269/2023 de 8/09/2023), na sequência de solicitação do município relativamente às questões relacionadas com o facto de os vereadores da oposição, terem, em sucessivas reuniões, e por discordarem da inserção na ordem de trabalhos de alguns pontos, não terem participado na sua discussão e votação - mais precisamente as questões atinentes às senhas de presença e à competência da CME para decidir nos termos do RJUE; confirmando a CCDR-NORTE o enquadramento legal que sustentou a atuação da PCME. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
